



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula

55440

ficha

1

São Paulo, 10. DEZ. 1986

Imóvel: O APARTAMENTO nº 10 - Duplex, localizados nos 10º e 11º andares do EDIFÍCIO VERA CRUZ, à Rua TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE nº 423, no 14º subdistrito, Lapa, com a área total de 1.010,68 m2, sendo 623,54 m2 de área útil, 204,14 m2 de área comum e 183 m2 de área de garagem, equivalente a 5 vagas na garagem, cabendo-lhe a fração ideal de 16.7138% no terreno descrito na matrícula 26.743 deste Cartório, na qual sob o nº 9, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 096.089.0023-9).

Proprietária da fração ideal do terreno: CEIBEL COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA (CGC 61.393.724/0001-37), com sede nesta Capital, à Alameda Franca nº 1.562.

Registro anterior: R.2/26.743 de 8 de maio de 1980 deste Cartório.

A Oficial:

*mfandolfo*  
Maria Helena Leonel Gandolfo

\* \* \*

R. 1 em 10. DEZ. 1986

Pela escritura de 18 de novembro de 1986 do 12º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1.131, fls.311), a proprietária vendeu a fração ideal do terreno pelo valor de Cz\$900.000,00, a SALUSTIANO COSTA LIMA DA SILVA (RG 4.375.525), engenheiro, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, com ELIDIA HERTZOG DA SILVA (RG 4.291.633), do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Teófilo Ribeiro de Andrade nº 423 - 10º andar (CPF 030.996.958-15), incluindo-se no preço o valor da cessão e venda das benfeitorias feitas por Renato Alves Bittencourt e s/m.Elza Mônica Oliveira Bittencourt, na qualidade de promitentes compradores do imóvel, por compromisso não registrado.

O escrevente autorizado:

*Luiz Alvada Lopes*  
Luiz Alvada Lopes

\* \* \*

R. 2 em 26. AGO. 1987

Pela escritura de 25 de junho de 1987 do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 712, fls.455), SALUSTIANO COSTA LIMA DA SILVA e s/m.ELIDIA HERTZOG DA SILVA, já qualificados conferiram o imóvel, pelo valor de Cz\$ 18.000.000,00 para integralização do aumento do capital da AGRO PECUÁRIA QUATRO "A" LTDA (CGC 50.666.817/0001-71), com sede nesta Capital à Rua General Furtado Nascimento nº 684, conjunto 11.

A escrevente autorizada:

*Maria Lima Vieira*  
Maria Lima Vieira

(continua no verso)

55440

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEBASTIAO ANTONIO DE CARVALHO, protocolado em 19/12/2016 às 19:07, sob o número 10168427020168260004. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016842-70.2016.8.26.0004 e código 348385E.

matrícula

55440

ficha

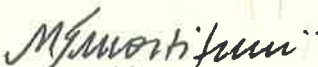
1

verso

R.3 em 31 de março de 2004

Pelo instrumento particular de constituição de sociedade limitada, datado de 26 de janeiro de 2004, acompanhado de anexos, registrado na JUCESP sob nº 35218814525 em 4 de fevereiro de 2004, AGRO PECUÁRIA QUATRO "A" LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital, à Rua General Furtado Nascimento nº 684, 1º andar, conjuntos 13 e 14, **conferiu** o imóvel pelo valor de R\$141.664,17, para integralização do capital social da QUATRO "A" EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 06.125.373/0001-75), com sede nesta Capital, à Rua General Furtado do Nascimento nº 684, 1º andar, conjunto 14, Sala A. (CND nº 104322004-21003030 expedida pelo INSS em 9.3.2004 e C.Q. expedida em 29.3.2004 pela Secretaria da Receita Federal), (Valor venal R\$1.136.614,00).

A escrevente autorizada:



Maria Tereza Marques Rostitucci

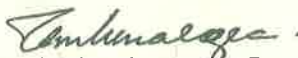
\* \* \*

R.4 em 8 de outubro de 2004

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 20 de setembro de 2004 lavrada no Cartório do 8º Tabelião de Notas da Capital (Lº 2.839, fls. 371), QUATRO "A" EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$1.138.000,00 a CARLOS HENRIQUE BAPTISTA (RG 12.523.728-5 e CPF 055.860.788-80), casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ANDREA CHIARELLA BAPTISTA (RG 19.750.428-0 e CPF 115.896.498-69), brasileiros, empresários, domiciliados nesta Capital, à Rua Teófilo Ribeiro de Andrade nº 423, aptº 09.

A escrevente autorizada:



Célia Maria de Luna Egea

\* \* \*

**Av.5 - PENHORA**

Em 12 de fevereiro de 2010 - (prenotação nº 353.104 de 09/02/2010)

Conforme certidão judicial expedida em 04 de janeiro de 2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de Execução de título Extrajudicial (proc. nº 004.07.127207-8), movida por ANA SOLOTUSKIN DE KARLIK, RNE nº W524487-U, CPF nº 021.897.988-68, residente e domiciliada na Rua Bela Cintra, 884, apto 94, cidade de São Paulo, contra CARLOS HENRIQUE BAPTISTA, e sua mulher ANDREA CHIARELLA

Continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula 55.440

ficha 02

**BAPTISTA**, já qualificados, o imóvel foi penhorado, tendo sido nomeados como fiéis depositários os executados. (Valor da execução R\$ 11.487,13).

Escrevente autorizada(o):

Alzimar Bragatto

**Av.6 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

Em 17 de outubro de 2012 - (prenotação nº 399.523 de 10/10/2012)

Em cumprimento ao ofício nº 01372/12 expedido em 27/09/2012, pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba - MG, nos autos da reclamação trabalhista (nº único TST: 01980-2007-042-03-00-8; nº único CNJ: 0198000-64.2007.503.0042), movida por **LEONARDO TEIXEIRA FERNANDES MACIEL**, em face de **COMERCIAL PNEUTOP COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, e **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA**, procede-se a esta averbação a fim de constar a determinação judicial do seguinte teor: "proceda a averbação de impedimento da alienação ou transferência do imóvel registrado sob a matrícula 55.440, ficha 001 e 002, Livro nº 2, Registro Geral, até a solução da lide, registrado em nome do executado Carlos Henrique Baptista, inscrito no CPF sob nº 055.860.788-80".

Escrevente Autorizada:

Eliane Mora De Marco

**Av.7 - PENHORA**

Em 20 de maio de 2013 - (prenotação nº 410.035 de 16/05/2013)

Conforme certidão judicial, expedida em 16 de maio de 2013, pela 67ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital - SP, nos autos da execução trabalhista (nº de ordem 0546/2013) movida por **LEONARDO TEIXEIRA FERNANDES MACIEL**, CPF nº 087.566.386-98, contra **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA**, já qualificado, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 45.476,30, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizada:

Eliane Mora De Marco

**Av.8 - PENHORA**

Em 24 de outubro de 2013 - (prenotação nº 418.051 de 22/10/2013)

Conforme certidão judicial, expedida em 22 de outubro de 2013, pela Secretaria da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da execução trabalhista (nº de ordem:

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEBASTIAO ANTONIO DE CARVALHO, protocolado em 19/12/2016 às 19:07, sob o número 10168427020168260004. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/abrirConferenciaDocumento?info=processo%201016842-70.2016.8.26.0004%20e%20código%20348385E>

matrícula  
**55.440**

ficha  
**02**  
verso

42/2008) movida por **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PAIS**, CPF nº 115.929.138-14, contra **RUBENS FUZETTO JUNIOR**, CPF nº 030.426.978-60, **MARIO EDUARDO BAPTISTA**, CPF nº 095.007.848-40 e **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA**, CPF nº 055.860.788-80, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 86.427,40, figurando como fiel depositário **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA**.

Escrevente Autorizado:

  
Fábio Martins de Azevedo  
\* \* \*



**OFICIAL**  
de Registro de Imóveis  
Comarca da Capital do Estado de São Paulo



Pedido nº 348637

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 55440, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.

Número do último ato praticado nesta matrícula: 8.

São Paulo, 21 de novembro de 2016.

Claudineia da Costa Milano, Escrevente. 

Cartório:	Estado:	Iesp:	Reg.Civil:	Trib.Juizça:	M.P.:	I.S.S.:	Total:
R\$ 28,12	R\$ 7,99	R\$ 4,12	R\$ 1,48	R\$ 1,93	R\$ 1,35	R\$ 0,56	R\$ 45,55

**Atenção:** Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, 142-1º andar, Pinheiros, Cep. 05432-010-Tel/Fax:5186-2800.

O 13º subdistrito, BUTANTÁ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.